



# Prefeitura Municipal de Jacundá

## Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



PORTARIA Nº 069/2022 – GP, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** os fatos comunicados por meio do Ofício nº 069/2022-DRH/SEMED, datado de 29/03/2022, e dos demais documentos anexos;

**Resolve:**

**Art. 1º**- Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra a servidora público municipal, **LISIA FERNANDA DE SOUSA SILVA**, concursada no cargo de Professora, matrícula nº 1042631, para apurar suas responsabilidades funcionais face à denúncia protocolada na data de 31/03/2022, sob o nº 007, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tal irregularidade, se comprovada, entende-se por abandono de cargo, conforme inciso II, artigo. 188 e artigo.202, da Lei Municipal nº 2.479/2011, devendo após apuração, caso comprovada, ser aplicado o disposto no inciso V do artigo 183 da referida Lei.

**Art. 2º** - Designar os Membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina – CPED, Sra. **SANDRA OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 0012362; Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 157, e o Sr. **JOSÉ RIBAMAR DA COSTA SILVA**, matrícula nº 400202, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;

**Art. 3º** - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

**Art. 4º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal nº 2.479/2011-RJU.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de março de 2022.

  
**ITONIR APARECIDO TAVARES**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO  
Certifica que o/a Portaria nº 069/2022  
Foi afixado nos quadros de aviso da  
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido  
Publicada em 31 / 03 / 22 para todos os  
Efeitos legais.